

O PARTIDO DO GOVERNO E O PARTIDO DA OPOSIÇÃO: DISTINÇÃO DE IDENTIDADES E DEBATE POLÍTICO NA IMPRENSA DO RIO DE JANEIRO (1837)

DRIELY NEVES COUTINHO* UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO -
VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

RESUMO

Neste trabalho, demonstraremos o cenário político do ano de 1837 no Rio de Janeiro. Compreendemos que o contexto de rivalidades empreendido entre deputados do governo e da oposição, esboçando suas ideias através dos jornais, possibilitou, paulatinamente, um ambiente propício para o surgimento dos partidos políticos no Império. Assim, este artigo buscou determinar os principais temas que levaram os grupos a conflitarem naquele ano, até à abdicação de Diogo Antônio Feijó. Para análise das fontes, utilizamos como metodologia o estudo das linguagens políticas, com embasamento teórico na concepção de cultura política.

Palavras-chave: Identidades; Partidos; Imprensa; Brasil Império.

ABSTRACT

This paper, we will demonstrate the political scene of the year 1837 in Rio de Janeiro. We understand that this rivalries context between government and opposition deputies, outlining their ideas through newspapers, gradually created a favorable environment for the emergence of political parties in the Empire. Thus, this article sought to determine the main themes that led the groups to conflict that year, until the abdication of Diogo Antônio Feijó. To analyze the sources, we used the study of methodology of political languages, with a theoretical basis in the conception of political culture.

Keywords: Identities; Parties; Press; Empire Brazil.

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: drielynevescoutho@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O ano de 1837 é considerado neste trabalho como momento notório para o surgimento dos primeiros rastros de identidade que formaram os partidos políticos Liberal e Conservador na década de 1840. Deste modo, a distinção articulada entre os indivíduos, verificada na imprensa, estabelecendo posicionamentos divergentes diante os resultados políticos das reformas liberais que foram implementadas durante os primeiros anos do período regencial, é interpretado nesta pesquisa como um dos aspectos para a formação dos partidos que se consolidaram ao longo do Segundo Reinado. De outra forma, consideramos também que no trajeto para a construção das históricas agremiações, estiveram presentes variadas perspectivas de compatibilidade e discordância que fracionavam os indivíduos.

A formação dos partidos políticos imperiais e, sobretudo, sua composição e características de seus personagens políticos, têm sido objeto de estudo privilegiado no âmbito acadêmico. Marco Morel revelou em seus estudos a impossibilidade da existência de partidos políticos na primeira metade dos anos 30 do século XIX, pois o sentido da partidarização, no momento da afirmação da identidade nacional, possuía carga pejorativa no Brasil.¹ Seguindo a mesma problemática acerca da formação de facções políticas neste contexto, Marcello Basile indica a existência de três grupos que formavam três projetos distintos de governo no período regencial, cujo tema entrava em emergência com a abdicação de Pedro I ao trono. Desta forma, a partir da caracterização do vocabulário político de moderados, exaltados e caramurus, o autor destaca que fora através dos desdobramentos destes personagens políticos ao longo da década que resultaram nos partidos imperiais.²

Ainda sobre a atuação dos grupos citados acima, Morel indica que os personagens que compunham os exaltados, por exemplo, não obtiveram espaço dentro do poder central, uma vez que compreendiam que a revolução era um direito natural do povo contra governos despóticos. Um dos espaços de sociabilidade que esses indivíduos ocupavam eram as ruas,

¹ MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. Se constitui como contraponto de perspectivas como a de João Manuel Pereira da Silva, que buscou relacionar o surgimento dos partidos Liberal e Conservador dentro do contexto das primeiras regências. Verificar em: SILVA, João Manuel P. *Historia do Brazil de 1831 a 1840*. Rio de Janeiro: Tipografia Carioca, 1878.

² BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial*, v.II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

transbordando protestos, motins e rebeliões. O grupo foi desintegrado por meio da repressão de seus adversários e pela adesão de integrantes ao Segundo Reinado, assim, grande parte dos personagens se aproximaram da ala progressista dos moderados.³

Já o projeto moderado, que viria ganhar espaço ao longo do Império, rejeitava o absolutismo à medida que a ideia de revolução não fosse completamente aceita: acreditavam na premissa de uma liberdade limitada. Assim, eram conservadores à medida que objetivavam uma determinada transformação política sem que atingisse a ordem social. Suas perspectivas de modernidade estavam calcadas nas divisões de poderes, direitos individuais, liberdades públicas e comerciais. Utilizaram a revolução para legitimar a construção da nação em seus interesses, e logo em seguida frear o processo revolucionário.⁴

Marco Morel também enfatiza que, sem negar totalmente o liberalismo, os restauradores, ou caramurus, possuíam um tom político antiliberal. Após 1831, a restauração no Brasil estava relacionada ao retorno de D. Pedro I ao Brasil para estes indivíduos, pois valorizavam a supremacia monárquica e uma aproximação com o tradicionalismo português, assim, um apego ao Antigo Regime. Deste modo, caos, anarquia e revolução ganham sentidos similares. Propunham uma Constituição liberal, entretanto, outorgada pela soberania do Monarca. Após a morte do primeiro Imperador do Brasil, personificavam a soberania monárquica em Pedro II. Entretanto, por forças repressivas esse grupo também é desmantelado, todavia, seus personagens se aproximam dos moderados regressistas. Portanto, a engrenagem nacional centralizadora pautada na ordem social não fora derrotada, fora regenerada com o pertencimento de muitos integrantes aos hostes do poder.⁵

É neste sentido, a partir do processo que envolveu o desmantelamento dos grupos exaltado e caramuru, que consideramos necessária a análise dos embates políticos entre regressistas e progressistas, que surgiram de uma divisão do seio moderado, objetivando elucidar a trajetória e construção dos principais partidos políticos que atuaram ao longo do Segundo Reinado. Assim, considerando os estudos de Marcello Basile, entende-se que os principais acontecimentos no âmbito legislativo que marcaram a Regência - como a autonomia

³ MOREL, 2016.

⁴ MOREL, 2016.

⁵ MOREL, 2016.

do parlamento, a criação da Guarda Nacional e as reformas liberais - resultaram na construção dos partidos liberal e conservador em momento posterior.⁶

Outros estudos, como os elaborados por José Murilo de Carvalho e Jeffrey Needell, indicam o ano de 1837 e a existência da disputa de projetos entre progressistas e regressistas como ponto relevante para a formação dos partidos políticos no Brasil.⁷ Em meio à discussão sobre a construção das identidades políticas, Manoel Nunes Cavalcanti Junior demarcou o ano de 1835 como “um divisor de águas” da política imperial. De acordo com o autor, neste contexto, as Assembleias provinciais começaram seus trabalhos decorrente a aprovação do Ato Adicional. Os liberais moderados que se perpetuaram no poder durante a maioria do período regencial estavam divididos, pois, alguns estavam insatisfeitos com as reformas. Neste sentido, o autor revela que o embate entre regressistas e progressistas tivera início com a abertura dos trabalhos legislativos daquele ano.⁸

Se encerramos nosso objetivo em interpretar estes fatos no percurso para a formação dos partidos políticos no Brasil, em nada avançamos. Considerando a perspectiva de Giovanni Sartori acerca da aceitação e formação dos partidos políticos no mundo ocidental, compreendemos que o termo *partido* fora ganhando ao longo dos séculos um sentido político. Para o autor, a palavra viera substituir a ideia de *facção*, que historicamente possuía expressão depreciativa. Assim, partidos políticos foram aceitos no horizonte público e se institucionalizam ao longo do tempo, de modo contrário às facções, que na visão dos personagens históricos possuíam caráter perturbador, contrário as instituições.⁹ Deste modo, a distinção deste trabalho encontra-se no estudo do vocabulário político, buscando encontrar nos

⁶ BASILE, 2009. Marcelo Basile também assevera que os propugnadores do regresso defendiam uma Monarquia constitucional centralizada, com concentração de poderes no Parlamento e no Executivo. Enquanto os partidários do progresso defendiam a autonomia provincial, a prevalência do Legislativo sobre o Executivo e a restrição do Poder Moderador.

⁷ CARVALHO, José M. *A construção da ordem/ Teatro das sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; NEEDELL, Jeffrey. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação 1831-1857. *Almanack Braziliense*. São Paulo, n°10, p.5-22, nov 2009.

⁸ CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. *O egoísmo, a degradante vingança e o espírito de partido: a história do predomínio liberal ao movimento regressista (Pernambuco, 1834-1837)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. ⁹ *O Regresso*, 15/11/1837, n°03 e 22/11/1837, n°04.

⁹ Indicando sua origem etimológica e semântica, o autor determina que os termos não têm o mesmo significado. A palavra “facção” “[...]vem do verbo latino *facere* (fazer, agir) e *factio* logo passou a indicar, para autores que escreviam em latim, um grupo político empenhado em um *fazere* perturbador e danoso[...]comportamento excessivo, impiedoso[...]”. “Partido” também possuía raiz no latim, mas, significava dividir, no entanto, não fazia parte do vocabulário político até o século XVII. Sartori argumenta que a predecessora mais antiga era a “seita”, “[...]palavra vinda do latim *secare*, que significava separar, cortar e, com isso, dividir[...]” “Partido” transmitia, então, basicamente a ideia de parte, e parte não é, em si, uma palavra depreciativa: é construto analítico[...]. Durante o século XVII, “partido” entrava no vocabulário da política e “seita” retirava-se, passando a ligar-se a religião. No percurso, o primeiro termo ganhava o sentido do segundo, reforçando à sua ligação original, como separação e divisão. SARTORI, Giovanni. *Partidos e sistemas partidários*. Rio de Janeiro: Zahar. Brasília: Universidade de Brasília, 1982, p. 23-24.

debates da época a transformação da linguagem faccionária para partidos institucionalizados, lacuna percebida no estudo da formação dos partidos políticos no Brasil.

Nesta pesquisa, verificamos que no ano de 1837 as alianças ou os antagonismos definiam-se em torno do Regente Diogo Antônio Feijó. A redação do periódico o *Sete d'Abril*, por exemplo, verificava na figura do padre e de seus seguidores “*feijoistas*” como as causas dos males da nação. Já os publicistas responsáveis pelo *Parlamentar*, salientavam que, embora o país vivenciasse de fato um péssimo momento, o Padre Regente ia bem em sua gestão, e era à Assembleia Geral que deveria se direcionar a crítica pelo cenário que o país vivenciava. Nesta discussão, salientaremos o debate que estes dois jornais efetivaram em momentos precedentes à abdicação de Feijó ao alto do Poder Executivo.

Para isso, utilizaremos da metodologia das linguagens políticas, conforme as elucidações de John Pocock e Quentin Skinner, que indicam a relevância do contexto intelectual em que os textos foram escritos, assim como a posição política em que os indivíduos ocupavam no meio analisado. Portanto, a legitimidade de um conteúdo revela aspectos da cultura política da sociedade, indicando a existência de uma autoridade linguística.¹⁰ Para Keith Baker, sendo a autoridade política uma questão de autoridade linguística, uma alteração no mundo político direciona também a uma mudança linguística.¹¹ Portanto, a análise possibilitará a imersão na ótica que os personagens possuíam diante a realidade que vivenciavam, justificada através da autoridade que exerciam.

CULTURA POLÍTICA CONSTITUCIONALISTA

Em 18 de março de 1837, o governo de Diogo Antônio Feijó, através do Ministro da Justiça Gustavo Adolfo Aguilar Pantoja, implementou um decreto que concedeu um grave repertório para a crítica por parte de seus adversários, uma vez que o objetivo era conceder “instruções sobre o processo e sentenças nos crimes por abusos de liberdade de imprensa”. Através desta lei, a oposição direcionava ao Regente, Ministros e seguidores, características

¹⁰ SKINNER, Quentin. Prefácio. In: *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. POCOCK, J.G.A. *Linguagens do ideário político*. J.G.A POCOCK; Sérgio MICELI (org.). São Paulo Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

¹¹ BAKER, Keith M. El Concepto de Cultura Política en la reciente historiografía sobre la Revolución Francesa. *Ayer*. nº62. 2006, p.88-110.

como *ditadores, déspotas e inimigos da liberdade*. Tais argumentos eram sustentados com a denúncia de que o regulamento rompia com a liberdade da imprensa e da opinião.

O acervo para a crítica por parte da oposição, do lado mais conservador do liberalismo, estava lançado. Todavia, como que a ala política mais liberal empregou argumentos para a defesa de um governo que acusavam de ferir as liberdades da imprensa, já que a temática era extremamente cara ao seu grupo? Assim, o contexto analisado exigiu destes personagens muita habilidade retórica, e para isso, utilizaram da Constituição para embasar seus argumentos.

Acerca desta última, Andrea Slemian ressalta que desde a instalação do parlamento legislativo no país recém fundado, a defesa da Constituição sempre fora presente nos pronunciamentos dos deputados. Era quase unânime a salvaguarda da Carta de 1824 e a utilização desta nos posicionamentos distintos.¹² Deste mesmo modo ocorria na imprensa, não importando o grupo político a que pertenciam, todos eles utilizavam da legislação para defender seus argumentos.

O embate que os personagens travavam na imprensa revela os aspectos da cultura política imperial no contexto analisado. Acerca disto, Serge Berstein demonstrou que mesmo que no interior de uma nação exista uma pluralidade de culturas políticas, todas elas possuem valores comuns que são compartilhados, determinando comportamentos semelhantes entre os indivíduos.¹³ Consideramos a Constituição do Império como uma dessas concepções concordada entre os personagens.

O redator do *Sete d'Abril*, um dos periódicos analisados nesta pesquisa, apontava que o decreto era oposto aos princípios de direito e às leis positivas. Deste modo, obra da ignorância.¹⁴ Concordava com as considerações do *Parahybuna* acerca das medidas em relação à imprensa por parte do governo:

¹² SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 242.

¹³ BERSTEIN, Serge. A Cultura Política. In RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François (orgs.) *Para uma História Cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

¹⁴ *O Sete d'Abril*, nº 446, 06/05/1837.

Perseguição do Sete d’Abril

O dever essencial de um bom governo é seguir a opinião pública; esta não se manifesta explicitamente senão pelo veículo da Imprensa livre: ora, sufocando o governo a liberdade da imprensa, revela o nenhum desejo que tem de espreitar o espírito público e seguir a opinião pública: em consequência, quebranta um dos seus mais essenciais deveres, tornando-se opressor e tirânico[...].¹⁵

Além do argumento teorizado para o combate ao governo, o publicista contava também com a experiência de ser levado aos tribunais pelo abuso da liberdade de imprensa. Assim, o processo vivenciado pelo editor do periódico aparecia como prova para embasar seus argumentos. Já o escritor do *Parlamentar* buscou analisar se o documento ofendia a Constituição ou as leis do Império, como argumentava seu algoz. Revelava que os artigos não continham nada a mais do que aquilo que já se encontrava no Código Criminal. Logo, repousava sobre fundamentos jurídicos.¹⁶

Deste modo, vislumbramos o direcionamento sob as leis que repousavam os adversários. O contexto em que vivenciavam era marcado pela disputa entre governo e oposição, cujos personagens, assentados sob valores institucionais semelhantes, ressignificaram os conceitos emergentes na sociedade para justificar seus posicionamentos políticos, sendo o objetivo proteger ou reivindicar o Poder Executivo. O decreto de 18 de março de 1837 fora um dos vários meios de disputa linguística que demonstrou a distinção de identidades naquele ano, uma vez que levava os adversários do Regente Feijó a rotularem ele e seus seguidores como “déspotas”, “ditadores”, “inimigos da liberdade”, entre outras características.

No entanto, as ofensas retornavam ressignificadas para os acusadores, e assim estabelecia-se um ambiente de formação de identidades políticas. Frisamos que no ano de 1837 encontramos um ambiente emergente para a formação de partidos políticos. Contudo, para esse contexto

¹⁵ *O Sete d’Abril*, nº 466 15/07/1837.

¹⁶ *O Parlamentar*, nº 02, 17/06/1837.

histórico, não podemos apontar a existência de um Partido Liberal ou Partido Conservador, o elemento partidário se encontrava em construção.

UM IMPRESSO DE OPOSIÇÃO

O periódico *O Sete d'Abril*, no ano de 1837, era publicado às quartas e aos sábados na Tipografia Americana cujo proprietário era Inácio Pereira da Costa. O estabelecimento ficava atrás da Rua do Hospício, no número 160. As assinaturas custavam 2\$ semestralmente, e os números avulsos eram vendidos a 80 réis nas lojas dos costumes. A postura do redator, indicado já pela historiografia e pelos políticos da época ser Bernardo Pereira de Vasconcellos,¹⁷ era contrária ao governo de Feijó, objetivando cotidianamente sua queda. Desta maneira, seguindo a cultura política e linguística da época, seu vocabulário de crítica era sempre voltado à Constituição e a outras legislações do Império, como o Ato Adicional.

Assim, quando acusava seu adversário, estabelecido ao alto do Poder Executivo, de pretensões ditatoriais ao Império, utilizava como argumentação o ataque aos códigos brasileiros:

A nova Câmara dos deputados gerais está ameaçada de ser dissolvida. Dizem que o Exm. Sr. Feijó empregará todos os esforços, nesta última Sessão afim de que passe este ano, na Câmara dos Deputados, o célebre projeto apresentado no Senado pelo Sr. Conde de Lages, na Sessão do ano p. p. Com esse projeto tenciona se **reformular a lei das atribuições da Regência e dar o poder ao Regente para dissolver a Câmara dos Deputados**. E esse projeto já passou no Senado, segundo nos afirmam; porém, sem a concessão desejada: fácil será na Câmara dos Deputados

¹⁷ Luaia Rodrigues destaca que Bernardo Pereira de Vasconcellos é apresentado no Brasil como um dos grandes idealizadores e construtores do Estado brasileiro. Era um orador temido pelos adversários, reconhecido por sua eloquência e agressividade na oratória. Para a autora, Vasconcellos durante toda sua trajetória teria apoiado o equilíbrio entre os poderes executivo, legislativo e judiciário. Como moderado no início da década, ou regressista no fim das regências, a ideia do *Justo Meio* sempre guiou o horizonte político do personagem. RODRIGUES, Luaia da Silva. *O Justo Meio: a política regressista de Bernardo Pereira de Vasconcelos (1835-1839)*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016, p. 29.

aparecer alguma emenda aditiva, dando o poder que o Senado negou. Não nos pareça isso extraordinário! **A maioria da Câmara é do governo**[...]

[...] O Exm. Sr. Feijó pouco se importa com a oposição e não teme resistência; fará, pois, o que entender – dissolverá a Câmara e nos governará então em verdadeira **ditadura**.¹⁸

Encontramos na linguagem acima alguns argumentos interessantes para a construção desta pesquisa. Primeiramente, a utilização do Ato Adicional para criticar o governo, já que era neste documento que se estabeleciam as atribuições do Regente, e que não contavam a possibilidade em dissolver a Câmara dos Deputados. De outro modo, determinava que tal projeto passaria no congresso, uma vez que a maioria parlamentar pertencia aos governantes – recorreremos a esta constatação mais tarde.

Para embasar a oposição que empreendiam, a análise dos resultados políticos das decisões de seus antagonistas era essencial. Deste modo, interpretava que do Norte ao Sul do país observava-se a guerra civil: “[...] *Por todos os ângulos da Terra de Santa Cruz divisa-se o desassossego, a desordem e a confusão*[...]”. Para o redator, o Ministério, que era formado por Manoel da Fonseca Lima e Silva, ministro interino do Império, Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja, na pasta da Justiça, Antônio Paulino Limpo de Abreu nos Estrangeiros, Conde de Lajes como ministro de Guerra, Salvador José Maciel na Marinha e Manoel do Nascimento Castro e Silva no Ministério da Fazenda, era cercado de homens que mudavam suas bandeiras conforme as revoluções e não mereciam a afeição pública, já que eram hostis à ordem e à felicidade. Assim, solicitava: “*retirai-vos*”.¹⁹

Publicado na Corte, o *Sete d’Abril* não restringia seu alcance ao Rio de Janeiro. Em suas páginas, estampava correspondências advindas de variadas províncias, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Sergipe, Bahia, Pará, entre outras localidades. De outro modo, o impresso estudado também demonstrava constante contato com os jornais circulados pelas regiões do Império, inserindo em suas edições diversas publicações destes periódicos. Não apenas o

¹⁸ *O Sete d’Abril*, nº 458, 17/06/1837 (grifos nossos).

¹⁹ *O Sete d’Abril*, nº 411, 04/01/1837.

contexto político, mas também o religioso²⁰ vivenciado por Feijó proporcionou artefatos para a crítica de seus adversários. Assim, no *Sete D'Abril* encontramos, através de uma recopilação do *Parahybuna*, que desde o início do governo do regente o trono e a religião cercavam-se por imprudência. Vacilando o primeiro em seus fundamentos, e o outro, sofrendo ameaça em sua crença. Definiam que o trono era manchado por *chichélos*, enquanto a religião era permeada por hereges.²¹

Com uma exposição do *Consequente*, proveniente de Pernambuco, expunha que o princípio monárquico ganhava cada vez mais força no Brasil, e que o país era mais monárquico que no tempo de Pedro I. A inexperiência das ideias exageradas e a falta de conhecimento do estado de civilização do povo, poderiam levá-los a acreditarem nos hipócritas que se diziam liberais. No entanto, este mesmo povo, “[...] *acostumado as velhas instituições, vendo que as novas nenhum bem lhe resulta, inclina-se cada vez mais as que já conhecia e maldiz a nova ordem das coisas. Porém o nosso governo tudo isto parece desconhecer e continua no progresso[...]*”.²² Logo, defendia-se uma pauta mais conservadora dos princípios monárquicos, acusando seus adversários de irem de encontro à monarquia à medida que se alinhavam aos preceitos progressistas.

O redator formulava críticas acerca de alguns pontos do Ato Adicional, demonstrando seu caráter centralista: “[...] *A experiência das Assembleias Provinciais, que cada vez tornam mais obscuro o caos da Legislação e acarretam ao Império mil entraves, tem manifestado a necessidade de um centro para onde devem convergir todas as linhas da circunferência[...]*”.²³ Todavia, sempre demonstrava que defendia esta legislação, buscando por reformas para seu melhor entendimento.

Outro ponto de destaque para a crítica que formulava acerca do governo do Regente era o estado convulsivo que passava o Brasil, onde o Rio Grande do Sul era a principal zona de atrito linguístico. Para a redação, a localidade estava à beira de um abismo. Interpretava que

²⁰ O direcionamento religioso do Padre Regente possuía características distintas em relação ao estabelecido por Roma. Defendia medidas como a abolição do celibato, a expulsão de frades e freiras do território brasileiro, e a separação da Igreja do Brasil de Roma, estabelecendo uma espécie de Religião Civil.

²¹ *O Sete d'Abril*, nº 431, 15/03/1837.

²² *O Sete d'Abril*, nº 460, 28/06/1837.

²³ *O Sete d'Abril*, nº 431, 15/03/1837.

nem o Ministério de “*Limpo-camelo*” ou o substituto, em 15 de maio daquele ano, teriam tomado providências para o combate aos revoltosos da província e sua reintegração no Império. Seu conselho ao governo era, caso não possuísse, desacreditasse ou não encontrasse meios e recursos para tal cumprimento, ~~o indicado era~~ deixar o posto e se retirar da administração do país.²⁴

Opressor, tirânico, traidor, ditador. Tais vocábulos eram direcionados à figura de Diogo Antônio Feijó. O vocabulário denunciava as práticas do Regente através de um idioma comum compartilhado pela sociedade política. Tais termos se chocavam com o liberalismo empreendido pelos grupos, à medida que as palavras remetiam aos antigos momentos de situação colonial ao país, ou ao governo de Dom Pedro I. Decerto, nenhuma identidade buscava associação a estas ideias, e como conceitos em disputa, os adversários do campo progressista devolveram as mesmas acusações aos regressistas. A política era vivenciada de forma intensa por parte desta elite, e à medida em que corriam as acusações, em que se distanciavam de seus inimigos políticos, o elemento partidário entrava em formação no Brasil.

A DEFESA GOVERNISTA

No ano de 1837 a redação do *Sete d’Abril* empreendeu um debate caloroso com um jornal que surgira em meados do ano. O confronto linguístico que operaram revela características importantes para o reconhecimento das identidades políticas que se formavam, uma vez que é verificado uma disputa entre personagens líderes de seus grupos no parlamento: Bernardo Pereira de Vasconcellos e Antônio Paulino Limpo de Abreu. Sendo assim, um ambiente de diferenciações era construído no conflito do *Parlamentar* com o *Sete d’Abril*.

Deste modo, *O Parlamentar* era publicado aos sábados na Tipografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., na Rua do Ouvidor, nº 65. O preço de sua assinatura era de 1\$ réis por trimestre. Durante o recorte temporal analisado, a redação, que era atribuída principalmente

²⁴ *O Sete d’Abril*, nº 453, 31/05/1837.

a Antônio Paulino Limpo de Abreu,²⁵ rivalizou com o *Sete d’Abril*, que não muito solícito recebera a nova publicação circulante:

Saiu a luz um periódico intitulado – Parlamentar –; é escrito **moravita** ou **feijoista**: seu principal redator é o Sr. Antônio Paulino, ex-ministro do Império, ex-ministro da Justiça, ex-ministro dos Estrangeiros e chefe da maioria, como ele mesmo se jactou na Câmara dos Deputados. Muitos são os colaboradores: entre estes apontam-se os Srs. Pinto Chichorro e Quadros Aranha[...].²⁶

Nesta fala, já determinavam que a folha pertencia ao lado adversário, caracterizando-a de *feijoista*, ligada aos interesses do Regente Feijó, e *moravita*, apelido ligado também ao regente, uma vez que o personagem sugerira o convite para os irmãos morávios educassem os indígenas no Brasil.²⁷ Apontava-se também quem eram os indivíduos por trás do anonimato do periódico, autoria rebatida pelo *Parlamentar*.

Contrariando o *Parahybuna*, periódico também amplamente divulgado pelo *Sete d’Abril*, que dizia que “[...]Seus redatores são o Sr. Limpo de Abreu, o despejado Bhering, o Alcibiades, o Fernandes Torres e até nos asseveram que o mesmo Quadros Aranha[...]”, a redação do *Parlamentar* salientava que ainda não era momento de revelar-se. No entanto, reconhecia as qualidades de todos os parlamentares citados.²⁸

Nos primeiros momentos de publicação, a folha era direcionada à defesa do regente, rechaçado pela imprensa de oposição. Nas páginas, ressaltava-se as qualidades de Feijó e dos

²⁵ Antônio Paulino Limpo de Abreu, futuro Visconde de Abaeté, era lisboeta, mas considerava-se filho adotivo do Brasil. Durante o período regencial foi presidente da província de Minas Gerais, e algumas vezes ministro do Império e da Justiça. Bruno Magalhães destacou o personagem como um elemento importante na primeira infância da política brasileira, filiando-se a corrente liberal, combateu o retrocesso do país ao absolutismo. O autor ressalta, que durante a regência se destacou atuando na repressão das inspirações restauradoras e na manutenção da ordem do Império. Assim como, pela colaboração na efetivação do Código de Processo Criminal e no Ato Adicional. MAGALHÃES, Bruno de Almeida. Visconde de Abaeté. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1939.

²⁶ *O Sete d’Abril*, nº 460, 28/06/1837.

²⁷ Ana Rosa da Silva e Thaís Carvalho elucidam que os morávios foram: “Segmento protestante que originou-se como movimentos de seguidores de João Huss na Comunidade de Irmãos, na Boêmia, por volta de 1453. Com a proibição do protestantismo na Morávia, em 1627, o movimento se deslocou, ressurgindo na Saxônia, liderado pelo conde Nicoleus Ludwig von Zizendorf, institucionalizando-se sob o nome de Igreja Morávia ou Unitas Fratrum, dando início às missões evangelizadoras. O trabalho dos Morávios ficou conhecido no Brasil, principalmente, pelas realizações com os índios na América do Norte. Os irmãos morávios acreditavam que deveriam cumprir somente as leis descritas nas sagradas escrituras e não as ordens da Igreja Católica.” SILVA, Ana Rosa Clochet da; CARVALHO, Thaís da Rocha. Ultramontanismo e protestantismo no Brasil regencial: uma análise da crítica panfletária dos padres Perereca e Tilbury à missão metodista no Brasil. *Almanack*, Guarulhos, n. 15, p. 143-182, 2016.

²⁸ *O Parlamentar*, nº 10, 12/08/1837.

aspectos positivos de sua gestão. Como contra-argumento aos periódicos de oposição, era necessário defender as decisões tomadas pelos governantes e que eram criticadas. Portanto, o polêmico Decreto de 18 de março foi um dos seus primeiros pontos de justificação.

Para a averiguação se o decreto feria a Constituição ou as leis, era necessária a comparação de suas disposições. Diante disso, argumentou-se que no primeiro artigo não continha nem mais nem menos do que se encontrava no Código de Processo Criminal. Neste sentido, o decreto era pautado em fundamentos jurídicos.²⁹ Revelava que o decreto repousava sobre a *boa razão*, uma vez que só se julgavam criminosos e punia-se aqueles atos prejudiciais à sociedade, como também pelo princípio da *ordem pública*, pois o resultado da distribuição de atos criminosos poderia ser compartilhado em outros lugares.

De outro modo, indicava que o decreto poderia até abranger outras hipóteses, como a suspensão ou a perda de direitos políticos. Considerava, portanto, que ele não excedia os limites constitucionais do governo em expedir instruções, regulamentos e decretos, pois todos necessitavam da boa execução do código penal, que era verificado no 18 de março. Fazendo inúmeras análises, argumentava que a implementação não feria a Constituição de 1824 ou outras legislações do Império.³⁰

Em relação à acusação que sofria Diogo Antônio Feijó diante seu direcionamento religioso, no *Parlamentar* compactuou-se com seus princípios, questionando a autoridade de Roma. Assim, possuía um vocabulário político compartilhado com o governo não apenas no limite das decisões parlamentares, como também, comungava com os preceitos religiosos do Regente, defendendo maior independência nacional no âmbito eclesiástico.³¹

No tocante aos acontecimentos do Rio Grande do Sul, defendia as atitudes governamentais. O ministério que integrava Limpo de Abreu, saído de cena em maio do mesmo ano, não teria forças para combater o movimento na província. Assim, a melhor forma que

²⁹ *O Parlamentar*, nº 01, 17/06/1837.

³⁰ *O Parlamentar*, nº 09, 05/08/1837.

³¹ Exemplo disso, era não que concordava com a atitude de Gregório XVI em não aceitar a nomeação do bispo no Rio de Janeiro ferindo a independência nacional. Para construir seus argumentos, questionava a trajetória da autoridade, demonstrando que o direito exercido pelo pontífice nem sempre existira, logo, poderia ser contraditado. Além disso, como fundamento de autoridade, citava os estudos de João Gerson, chanceler da Universidade de Paris entre os séculos XIV e XV. Pontuava que sua importância era notável não apenas pela sua doutrina e inviolável ortodoxia, como também, pela rara piedade em “[...]ter mostrado a injustiça das reservas feitas pelos romanos pontífices[...]”. *O Parlamentar*, nº 14, 09/09/1837.

possuía para acalmar o conflito era por meio da política de conciliação, a qual a anistia integrava seus aspectos. Revelava que o próprio corpo legislativo havia aprovado estas medidas na lei de 11 de outubro de 1835. Logo, caso houvesse o erro por parte da administração, os parlamentares teriam compactuado. Desta forma, determinava que a oposição ao questionar tais atitudes do governo demonstrava um orgulho excessivo, e implementavam a *desordem* e a *anarquia*, já que não queriam se subordinar às leis do país enquanto não fossem resultado de suas ideias e pensamentos.³²

Para o *Parlamentar*, as críticas direcionadas ao governo ocorriam porque os oposicionistas queriam tomar o poder. Deste modo, com seus interesses voltados à preservação do poder, a crítica que empreendia era direcionada à oposição na Câmara dos Deputados. Diferentemente do que acreditava a redação adversária, este periódico caracterizava a oposição como “maioria”. Esta teria como chefe Joaquim José Rodrigues Torres, que teria por finalidade imediata:

[...]negar ao governo todos os recursos de que ele possa necessitar, obrigando-o por este modo a renunciar a administração do estado, deixando assim desimpedido o lugar para ser ocupado por outros que se proclamam a si mesmos mais ilustrados e patriotas. O núcleo desta maioria é um **partido** que principiou a aparecer na sessão de 1835, com o título que alguns lhe deram de **maromba**, e que, não tendo podido nesta sessão conseguir coisa alguma por ser muito reduzido, **hoje domina a câmara** com um peso numérico de seus votos pelo motivo de ter-se lhe associado a mor parte dos membros da antiga oposição[...].³³

Primeiramente, destacamos que se havia uma perspectiva que ambos os periódicos concordavam em suas análises, era que o Império não estava bem. No entanto, as interpretações diante da realidade apresentavam-se de forma diversificada. Para o *Sete d’Abril*, o motivo era o governo de Diogo Antônio Feijó, incluindo ministros e os deputados feijoistas, apontados como dominantes no parlamento. Já para o *Parlamentar*, era a oposição, vista como “maioria

³² *O Parlamentar*, nº 01, 10/06/1837.

³³ *O Parlamentar*, nº 03, 24/06/1837 (grifos nossos).

parlamentar” que não o deixavam trabalhar, exercendo assim uma “ditadura parlamentar”.³⁴ Acusava-os de exercerem o patronato no país, que significava “[...]o sacrifício da causa pública a considerações e interesses meramente individuais[...]”.³⁵

No *Sete d’Abril*, estampava-se indignação diante dessas considerações:

[...]para que a indignação pública recaia, não sobre o Sr. Limpo, não sobre a camarilha e governo do Sr. Feijó, mas sim sobre a honrada oposição que detesta tão horrorosos crimes e tão grandes criminosos, o Sr. Limpo de Abreu lançou mão de um trama nefando, intitulado minoria a maioria, quando realmente a maioria é ministerial e a minoria a oposição. Todas as medidas antinacionais que se adotarem devem ser atribuídas ao **partido do governo** que prepondera na Câmara[...].³⁶

Assim, percebemos que o contexto político que vivenciavam era delicado. Ambos os grupos buscavam se distanciarem da responsabilidade dos rumos negativos que havia seguido o Brasil. Para isso, acusavam um ao outro de serem maioria, de serem responsáveis, de impedirem os seus adversários a obrar pelo melhor. Durante essa troca de acusações, identidades estavam sendo construídas. Se os partidos Liberal ou Conservador ainda não se constituíam no vocabulário, o termo “partido” estava em evidência.

Em ambos os periódicos ocorreram o reconhecimento de uma identidade partidária. No *Parlamentar*, dizia-se ter surgido em 1835 no parlamento legislativo um grupo denominado de *partido maromba*. Para a redação, o grupo era considerado uma fracção, um partido anfíbio, um instrumento de desorganização. Deste modo, não se constituía como um partido:

[...] a fracção anfíbia, ignorando ou postergando os seus deveres parlamentares, esquecendo os interesses nacionais, e cuidando unicamente dos seus particulares, andou a semelhança do pêndulo, em contínua

³⁴ *O Parlamentar*, nº 10, 12/08/1837.

³⁵ *O Parlamentar*, nº 13, 02/09/1837.

³⁶ *O Sete d’Abril*, nº 470, 29/07/1837, artigo do *Parahybuna* (grifos nossos).

oscilação entre a oposição e o governo, até o momento de se desenganar de que este a não chamava aos cargos eminentes. Chegado esse momento, ela abandonou o posto em que, se fosse dotada de patriotismo, poderia prestar serviços relevantes, e foi engrossar as fileiras desorganizadoras, esperando na dissolução da máquina governativa, satisfazer suas ambições[...].³⁷

Deste modo, caracterizava tal grupo como versáteis, pois não buscavam se comprometer em seus posicionamentos, votando ora com a oposição, ora com o governo, onde conviria no momento. Logo, aumentaram o grupo adversário do governo quando perceberam que este não concedia suas ambições, demonstrando falta de coerência no ideário opositor. Assim, achava impossível compreender as pretensões de parte da oposição, já que “[...]Em um ano é progressista, em outro é regressista[...]”, o objetivo dela, não era propor medidas interessantes para o país, mas, criar problemas e maiores dificuldades ao governo.³⁸ Sendo assim, o partido do governo teria aglutinado estes personagens. Já o *Sete d’Abril*, reconhecia seus adversários como “feijoistas”, ou “partido do governo”, aqueles que estavam ao lado de Diogo Antônio Feijó.

Desta maneira, verifica-se que o sentido partidário girava em torno da figura dos governantes, ao lado que pertenciam na hora de votar, e até mesmo a falta de um posicionamento explícito gerava acusações de quesitos identitários. Durante a análise, percebemos que a trajetória para os partidos políticos já se desenhava naquele momento.

O cenário político permeado de conflitos com sublevações pelas províncias do território, desentendimentos diante as medidas adotadas, o desânimo à vista das legislações adotadas no início da Regência, possibilitaram um ambiente crítico. Tal contexto impulsionou os grupos conflitantes a interpretar os acontecimentos de modo próprio, por meio da acusação de seus adversários. Sendo assim, ressaltavam o passado dos indivíduos, características dissonantes com o Império ou com a política que empregavam, se distanciando um do outro por meio das diferenciações num jogo de identidades.

³⁷ *O Parlamentar*, nº 15, 16/09/1837.

³⁸ *O Parlamentar*, nº 10, 12/08/1837.

As fontes indicam que alguns termos foram utilizados pelos dois espectros políticos estudados, tais como *ditadura*, *invasão de poderes* e *tiranía*. Estes vocábulos explicitam bem o tom do debate durante o governo de Diogo Antônio Feijó. Uma tensão entre os parlamentares foi desenvolvida, com a rivalidade ocorrendo entre opositores e apoiadores. O confronto levou à acusação entre o Legislativo e o Executivo, onde seus defensores imbuíam um ao outro de abusarem dos poderes que possuíam perante as legislações. Em setembro de 1837 esse embate sofreu inversão a ascensão ao poder dos antigos algozes do grupo ligado a Feijó.

CONCLUSÃO

Os dois periódicos analisados são fundamentais para o conhecimento do debate político e da formação das identidades naquele contexto, já que revela o embate entre personagens de grande relevância na Câmara dos Deputados e no próprio ministério. Assim, temos de um lado Antônio Paulino Limpo de Abreu, José Joaquim Fernandes Torres, Quadros Aranha, Alcibiades, Antônio José Ribeiro Bhering, Candido José de Araújo Viana e Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, postos ao lado de Diogo Antônio Feijó, denominados de partido do governo, feijoistas ou progressistas.

De outro modo, temos o partido da oposição, ou regressistas, representados principalmente por Bernardo Pereira de Vasconcellos, Honório Hermeto Carneiro Leão, Calmon Du Pin, Maciel Monteiro, Hollanda Cavalcanti, Rodrigues Torres e Rego Barros. O empreendimento do grupo obteve sucesso em 19 de setembro do ano estudado com a renúncia de Feijó do cargo de Regente do Império. A relevância da análise ainda se apresenta quando destacamos que tais personagens assumiram as pastas ministeriais após a derrubada de seus adversários. Assim, o contexto que mobilizaram deu largada ao período do regresso.

Diante das considerações, estabelecemos que a partir de meados do ano de 1837, houve na imprensa da Corte uma rivalidade entre os periódicos o *Sete d'Abril* e o *Parlamentar*. De um lado, a representação da oposição ao governo do Padre Regente uma luta constante para sua retirada do poder, direcionando uma variedade de críticas aos atos que empreendiam, ou a carência deles. Do outro lado, a representação dos aliados de Feijó, combatendo as críticas que

seus adversários exprimiam e com fins de preservação ao governo estabelecido. As análises demonstraram que a retórica empregada por esses indivíduos possuía certa semelhança, revelando a cultura política em que os indivíduos viviam.

O contexto manifestou uma emergência para a formação de famílias políticas distintas, à medida em que os personagens exigiam um posicionamento, demonstravam uma ótica negativa diante a neutralidade. Assim, foi um período de transição entre a linguagem difundida pelos moderados nos momentos iniciais da regência e o início da distinção partidária deste grupo. Assim, ressaltamos que o termo “partido” surge cada vez mais entre os debates, adquirindo sentido contrário daquele definido por Marco Morel para os primeiros anos da Regência.

REFERÊNCIAS

Fontes

HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL, *O Sete D’Abril*.

_____. *O Parlamentar*, Biblioteca Nacional.

Obras Gerais

BAKER, Keith M. El Concepto de Cultura Política en la reciente historiografía sobre la Revolución Francesa. *Ayer*. nº62. 2006, p.88-110.

BASILE, Marcello. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial*, v.II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BERSTEIN, Serge. A Cultura Política. In RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François (Org.) *Para uma História Cultural*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

CARVALHO, José M. *A construção da ordem/ Teatro das sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CAVALCANTI JUNIOR, Manoel Nunes. *O egoísmo, a degradante vingança e o espírito de partido: a história do predomínio liberal ao movimento regressista (Pernambuco, 1834-1837)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

NEDELL, Jeffrey. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação 1831-1857. *Almanack Braziliense*. São Paulo, nº10, p.5-22, nov 2009.

POCOCK, J.G.A. *Linguagens do ideário político*. J.G.A POCOCK; Sérgio MICELI (Org.). São Paulo Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

SARTORI, Giovanni. *Partidos e sistemas partidários*. Rio de Janeiro: Zahar. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

SILVA, Ana Rosa Cloçlet da; CARVALHO, Thaís da Rocha. Ultramontanismo e protestantismo no Brasil regencial: uma análise da crítica panfletária dos padres Perereca e Tilbury à missão metodista no Brasil. *Almanack*, Guarulhos, n. 15, p. 143-182, 2016.

SKINNER, Quentin. Prefácio. In: *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

Recebido em: 20/12/2021 – Aprovado em: 25/02/2022